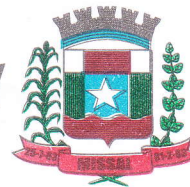


*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 213, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal Nº 1.743 de 12 de Abril de 2023

**R E S O L V E**

**Art. 1º - ALTERAR** a simbologia dos vencimentos concedidos pela Portaria nº 185 de 05 de maio de 2021, à servidora **GREICE DANIELE GOERCK**, portadora do RG Nº 9.262.418-8 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, regime jurídico estatutário, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder pelo cargo em comissão de Chefe do Setor de Coordenação das Unidades Básicas de Saúde, de FC3 - Função de Confiança no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a referência CC5, para FC2 – Função de Confiança no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre a referência CC4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de abril de 2023.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE ABRIL DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**